



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

Ofício nº 18/2024-GP.

Estrela Velha, 14 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.  
Vereador Valdir Freese  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Estrela Velha - RS

Assunto: **Encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.533/2024.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estendemos saudações aos demais Vereadores, oportunidade que encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.533/2024, que "autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta mil reais para a criação de rubrica orçamentária para Ampliação e Reforma do CRAS Estrela Guia".

A retificação solicitada altera partes do texto do art. 1º do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), obedecida a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CULTURA E TURISMO  
UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 0008.0122.0009.1XXX – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS

44.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Vínculo 16690001) .... R\$ 250.000,00

44.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Vínculo 06690002) .... R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 350.000,00"

Em síntese, foi alterada a numeração do elemento de despesa "Obras e Instalações" no vínculo 06690002 e excluído o "Vínculo 06214011 Incentivo Atenção Básica", mantendo o restante da redação original.

Aproveitamos para justificar que o "vínculo 06690002 – Fundo Municipal de Assistência Social" que consta no valor de R\$ 100.000,00, que serão recursos próprios do Município, se refere a recursos livres, mas que serão incorporados à Unidade "06 – Fundo Municipal de Assistência Social", passando a ter esta vinculação, assim como todos os recursos livres que o Município incluiu na Lei Orçamentária Anual e que eventualmente incluirá através de suplementações ou créditos especiais na referida Unidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Alexander Castilhos,  
Prefeito Municipal.

Recusado  
14-02-24  
16h53min



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.533, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta mil reais para a criação de rubrica orçamentária para Ampliação e Reforma do CRAS Estrela Guia.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), obedecida a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 0008.0122.0009.1XXX - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS

44.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Vínculo 16690001).....R\$ 250.000,00

33.90.14.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Vínculo 6690002).....R\$ 100.000,00

VÍNCULO: 06214011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 350.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial previsto no art. 1º desta Lei, recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Avançar SUAS RS no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e parte do superávit financeiro do recurso LIVRE, do exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

TOTAL .....R\$ 350.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



Republica Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Estrela Velha

ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Memorando Interno nº14/2024

Estrela Velha, 05 de fevereiro de 2024.

deferido em: 05/02/2024

Ilma. Senhora  
Grasiela Lasch,  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento,  
Estrela Velha/RS.

Alexander Castifhos - Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Crédito Especial no Orçamento – Ampliação e Reforma CRAS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, vimos solicitar, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social, para inserir no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, o aporte pelo Governo do Estado, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Obras e Instalações, tendo em vista que o município foi habilitado através do EDITAL 3/2023, no PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE OBRA, REFORMA, AMPLIAÇÃO, OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA AVANÇAR RS. O objetivo do projeto é qualificar e estruturar os espaços físicos do CRAS Estrela Guia, com obra de ampliação visando à melhoria dos espaços de atendimento ofertados. Em anexo, segue Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Como contrapartida, o município, deve aportar recursos próprios no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

O recurso estadual está disponível na Agência do Banrisul nº 0116, Conta 04.035758.0-5 – AVANÇAR EQUIP ASSIST SOCIAL ESTRELA VELHA, devendo o crédito especial ser creditado junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – Ação 2024, Manutenção das Atividades do CRAS:

Ação 2024	Dotação Orçamentária – Manutenção das Atividades do CRAS	
34490510000000000000	Obras e Instalações	R\$250.000,00 (estado)
34490510000000000000	Obras e Instalações	R\$100.000,00 (próprio)
<b>Total Projeto</b>		<b>R\$350.000,00</b>

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos as informações o mais breve possível.

Atenciosamente,

*Marisa Dalcin de Franceschi*  
Marisa Dalcin de Franceschi,

Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.



**AVANÇAR SUAS RS | EDITAL 03/2023**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			C.N.P.J. 01.601.857/0001-20	
Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA				
Endereço AVENIDA JOÃO LUIZ BILLIG, 27				
Cidade ESTRELA VELHA		U.F. RS	C.E.P. 96990-000	DDD/Telefone 519926569270
Banco BANRISUL	Agência 0116	Conta corrente 04.035758.0-5		Praça de Pagamento Arroio do Tigre
Nome do Responsável ALEXANDER CASTILHOS				C.P.F. 792.712.860-49
Nº R.G./Órgão Expedidor 9041945974/SSP/RS		Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função GESTOR MUNICIPAL	
Endereço AVENIDA JOÃO LUIZ BILLIG, 27				C.E.P. 96990-000
Home Page: <a href="http://www.estrelavelha.rs.gov.br">www.estrelavelha.rs.gov.br</a>			e-mail: <a href="mailto:gabinete@estrelavelha.rs.gov.br">gabinete@estrelavelha.rs.gov.br</a>	

<b>2 - OUTROS PARTICÍPES</b>		C.N.P.J./C.P.F.
Nome		
Endereço		C.E.P.

<b>3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		Período de Execução	
Título do Projeto PROJETO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		Início A partir da publicação no DOE	Término 24 MESES
Nome do Equipamento Público: CRAS ESTRELA GUIA		Número de Identificação: 43078130997	(X) CRAS ( ) CREAS ( ) CENTRO POP
Identificação do Objeto: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS ESTRELA GUIA			
Justificativa da Proposição: O prédio utilizado pelo CRAS Estrela Guia, foi construído para a instalação de uma "incubadora industrial" e posteriormente destinado à utilização do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, por isso, faz-se a necessidade de qualificar a estrutura, ampliando os espaços para que			



- Alvenaria de vedação; - Esquadrias e serralherias; - Sistema de Cobertura; - Impermeabilização; - Revestimento; - Sistema de Pisos; - Pinturas; Instalações Hidrosanitárias; Sistema de proteção incêndio; Instalações elétricas; Serviços Finais.	R\$ 39.141,90	R\$ 34.125,77	
	R\$ 31.353,33		
	R\$ 2.802,60		
	R\$ 42.495,00	R\$ 15.733,58	
		R\$ 30.158,16	
	R\$ 12.943,20	R\$ 13.970,80	
	R\$ 14.388,79	R\$ 558,70	
	R\$ 452,99		
Total	R\$345.000,00	R\$250.000,00	R\$95.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$350.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$250.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$100.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês